Publicado no quadro de avisos da Câmara em 04/01/21 ás 14:00 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 37 Sob o nº 219/2021
Servidor Responsável

Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre o expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, II e XII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. O expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG, será das 12:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único: Ressalvam-se do horário estabelecido no *caput* deste art., os dias em que houver reuniões de Plenário, quando o horário de expediente será estendido em conformidade com o horário de término da respectiva reunião.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS BRANDÃO
Presidente